



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.303 - ANO: XV

Página 9 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki.

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Onicéia Aparecida.

3. CONTRATADA

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.181/0001-39, situada na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87070-060, Telefone nº (44) 3024-0600, e-mail elsheikdistribuidora@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-156.056,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e seis reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 9759

Categoria: 339030079900

Descrição da Despesa: OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 30 de setembro de 2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a Publicação da edição semanal nº 1.301 página 4 do Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 49/2020 Processo Licitatório Nº5002/2020 Pregão Eletrônico 105/2020:

Onde se lê:

4. VALOR CONTRATADO

R\$-49.780,00 (quarenta e nove mil e setecentos e oitenta reais).

Leia-se:

4. VALOR CONTRATADO

R\$-105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente termo.

Ubiratã, 02 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 106/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5032/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa para construção de muro de arrimo, fundação e estrutura metálica da cobertura da garagem de veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em decorrência de danos ocasionados pelo ciclone bomba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O presente procedimento visa à contratação de empresa para construção de muro de arrimo, fundação e estrutura metálica da cobertura da garagem de veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em decorrência de danos ocasionados pelo ciclone bomba. Como é de amplo conhecimento vários pontos da cidade foram drasticamente atingidos pelo ciclone bomba, o qual atingiu o Município de Ubiratã no dia 30 de junho de 2020. Dentre os locais afetados encontram-se alguns imóveis municipais, obrigando o Município a determinar estado de emergência por meio do Decreto Municipal nº. 74/2020, bem como a situação foi reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil por meio da Portaria nº. 1957/2020.

Deste modo, a contratação desse serviço permite que sejam realizados os reparos necessários no muro de arrimo, fundação e estrutura metálica da cobertura da garagem de veículos da secretaria de viação e serviços rurais, uma vez, que a conservação dos equipamentos e veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais encontram-se ao relento, sofrendo desgaste natural e deteriorando.

Ressaltando que os valores para a execução dos reparos foram obtidos por meio de orçamentos de preços cotados com várias empresas distintas, e que os preços apresentados pela empresa contratada foram os menores valores ofertados. Ainda, a empresa cumpriu com todas as exigências legais quanto à documentação apresentada.

Por fim, anteriormente a esta contratação o caderno processual foi encaminhado ao Departamento Jurídico e ao Controle Interno Municipal, os quais aprovaram a contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do Município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

SOARES & ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.243.675/0001-18, situada na Rua Vitorino Faccini, nº 921, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP nº 87.345-000, Telefone nº (44) 909950-1040, e-mail eleandro.gsoares@gmail.com.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR:

5.1. De acordo com o estudo elaborado pelas secretarias requerentes, a descrição do objeto e os valores obtidos dos serviços seguem as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Construção de muro de arrimo e fundação para estrutura metálica da cobertura da garagem de veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais em decorrência de danos ocasionados pelo ciclone bomba, conforme planilha, projeto, cronograma e memorial descritivo.	46.882,18
2	Construção de estrutura metálica (pilares, vigas, tesouras e cobertura) da cobertura da garagem de veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais em decorrência de danos ocasionados pelo ciclone bomba, conforme planilha, projeto, cronograma e memorial descritivo.	195.102,44

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 241.984,62 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

6. VIGÊNCIA:

Processo vigente até 27 de dezembro de 2020.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0901

Despesa Orçamentária: 15579

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: Obras diversas

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 02 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4075/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2018 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços em regulação, controle, avaliação e auditoria de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS vinculados a Secretaria de Saúde.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

CLINICA M R SALIM - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.751.303/0001-30, situada na Rua Hercúlio Otaviano, 987, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-2143, e-mail drmsalim@hotmail.com.

4. OBJETO

4.1. Reajustar o valor do lote 01 do lote único, de acordo com a variação dos últimos doze meses do IGPIM perfazendo o percentual de 9,7064%, passando o valor do incremento de R\$ 5.073,71 para R\$ 5.566,18.

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamenta-se o reajuste no item 9 do Contrato supracitado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 20 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 205/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4883/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

